



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD99

UD99 - MF JOAO MONLEVADE



15/039.066-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210061290

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ATUAR PRESTACOES DE SERVICO LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153509800284

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

NOVA ERA

Local

Nome: Marine Amalia Santana

Assinatura: Marine Amalia Santana

Telefone de Contato: 3861 3444

23 Abril 2015

Data

Leobaldo

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

20.05.2015

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIAD.

☐ Processo em exig

☐ Processo deferido

☐ Processo indeferido



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5511108

EM 20/05/2015

#ATUAR PRESTACOES DE SERVICO LTDA - EPP#

PROTOCOLO: 15/039.066-1

AH1630847

Data

Presidente da Turma

Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5511108 em 20/05/2015 da Empresa ATUAR PRESTACOES DE SERVICO LTDA - EPP, Nire 31210061290 e protocolo 150390661 - 23/04/2015. Autenticação: C3633426632AEE16A1AE694E8B669E7CAE6ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/039.066-1 e o código de segurança 1kUL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/5

Segundo Ofício de Notas de João Montevade
Av. Wilson Alkare - nº 10 - 7 - Loja 01 - Curdópolis - João Montevade - MG - CEP 359-00-001
E-mail: joao@joaomontevade.com.br - Tel: Fax: 31 3852-5606 / 3451-7559

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

KARINE AMALIA CAETANO

João Montevade Data/Hora da utilização: 23/04/2016 15:26:10

DR. FÉLIX TADEU ENILDA BRAGANÇA DE MENDONÇA ANDRADE

EMOL: R\$4,02 REC: 0,23 TFJ: R\$1,28 Total: R\$5,27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5511108 em 20/05/2015 da Empresa ATUAR PRESTACOES DE SERVICO LTDA - EPP, Nire 31210061290 e protocolo 150390661 - 23/04/2015. Autenticação: C3633426632AEE16A1AE694E8B669E7CAE6ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/039.066-1 e o código de segurança 1kUL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

1ª Alteração Contratual de Sociedade Empresária Ltda
ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA - EPP

1. KARINE AMALIA CAETANO, nacionalidade Brasileira. Empresária, solteira, nascida em 20/06/1992, nº do CPF 092.373.856-84, documento de identidade MG-15.974.058, emitido pela Polícia Civil/MG, com domicílio à Vila Cabana, S/N, bairro Barra, município de Nova Era/MG, CEP 35.920-000 e
2. MAIARA CRISTINA RAMOS CAETANO, nacionalidade Brasileira. Empresária, solteira, nascida em 18/11/1994, nº do CPF 121.686.816-60, documento de identidade MG-18.804.926, emitido pela Polícia Civil/MG, com domicílio à Vila Cabana, S/N, bairro Barra, município de Nova Era/MG, CEP 35.920-000,

Únicos sócios da firma que gira sob a razão social ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA - EPP, com sede à Rua Raimundo Guerra Lage, nº 47, sala 02, bairro Jardim das Acácias, em Nova Era, Minas Gerais, CEP 35.920-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121006129-0 em 10/02/2014, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 19.688.502/0001-85, resolvem assim alterar o Contrato Social, mediante a seguinte cláusula e condição:

Cláusula 1ª: O objeto social passa a ser serviço de asseio, conservação e manutenção predial, serviço de recepção, portaria e vigia, serviço de limpeza em prédios e em domicílios, serviço de limpeza urbana, serviço de execução de obras de engenharia e de urbanização, serviço de imunização e controle de pragas urbanas, tais como dedetização, desratização e descupinização, serviço de coleta e remoção de entulho e refugo de obra e de demolição através de caçamba, serviço de capina química, serviço de limpeza de caixa d'água e caixa de gordura, locação de andaimes sem montagem e desmontagem e locação de automóveis com condutor.

Consolidação do Contrato Social

Cláusula 1ª – A sociedade adota o nome empresarial de ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA – EPP. E tem sede à Rua Raimundo Guerra Lage, nº 47, sala 02, bairro Jardim das Acácias, em Nova Era, Minas Gerais, CEP 35.920-000.

Cláusula 2ª – O objeto social é o serviço de asseio, conservação e manutenção predial, serviço de recepção, portaria e vigia, serviço de limpeza em prédios e em domicílios, serviço de limpeza urbana, serviço de execução de obras de engenharia e de urbanização, serviço de imunização e controle de pragas urbanas, tais como dedetização, desratização e descupinização, serviço de coleta e remoção de entulho e refugo de obra e de demolição através de caçamba, serviço de capina química, serviço de limpeza de caixa d'água e caixa de gordura, locação de andaimes sem montagem e desmontagem e locação de automóveis com condutor.

Cláusula 3ª – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
KARINE AMALIA CAETANO	35.000	35.000,00
MAIARA CRISTINA RAMOS CAETANO	15.000	15.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou as atividades em 14/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5511108 em 20/05/2015 da Empresa ATUAR PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - EPP, Nire 31210061290 e protocolo 150390661 - 23/04/2015. Autenticação: C3633426632AEE16A1AE694E8B669E7CAE6ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/039.066-1 e o código de segurança 1kUL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª - A Administração da Sociedade cabe ao sócio KARINE AMALIA CAETANO, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore para o sócio administrador desde que a empresa tenha faturamento e disponibilidade financeira.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação Patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

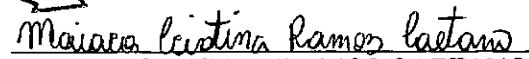
Cláusula 13ª - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de Prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a Economia Popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesas da Concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de Nova Era/Minas Gerais, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

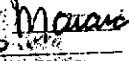
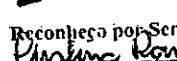
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais.

Nova Era, 22 de Abril de 2015.


KARINE AMALIA CAETANO


MAIARA CRISTINA RAMOS CAETANO

 **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE NOVA ERA / MG**
Rua Governador Valadares, 127 - Centro - Nova Era - MG - CEP 35920-000
Tel.: (31) 3861-1184 - Fax: (31) 3861-1184

Reconheço por Semelhança a Firma: 


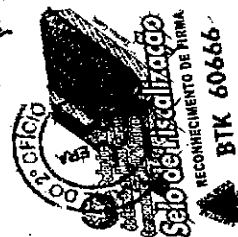
Dou Fé

Nova Era, 23 de Abril de 2015

Em Test

☐ Arivaldo Carmello Jorge Oliveira - 1ª Tabelião Substituto
☐ Xisto Andrade De Oliveira - 1ª Tabelião Substituto
☐ Marcello De Oliveira Alonso Barcelos - 3ª Tabelião Substituto

☐ Suely Jorge De Oliveira Alonso - 4ª Tabelião Substituto
☐ Juan De Oliveira Alonso - Escrivão surmentado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5511108 em 20/05/2015 da Empresa ATUAR PRESTACOES DE SERVICO LTDA - EPP, Nire 31210061290 e protocolo 150390661 - 23/04/2015. Autenticação: C3633426632AEE16A1AE694E8B669E7CAE6ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/039.066-1 e o código de segurança 1kUL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Segundo Ofício de Notas de João Montevade
Av. Wilson Alvarenga, 1.011 - Jd. C. I. - Carmelinho - João Montevade - MG - CEP 358.000-000
E-mail: carlorio24@gmail.com Tel/Fax: 31 3652.5606 / 3651-7559

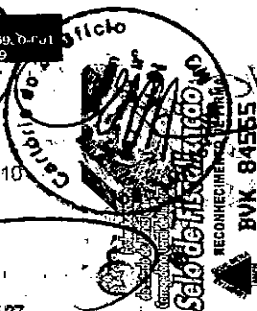
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

KARINE AMALIA CAETANO

João Montevade Data/Hora da utilização: 23/04/2015 15:06:10

DOU FÉ TERNIS - ENILDA BRAGANÇA DE MENDONÇA ANDRADE

EMOL: R\$ 4,00 REC-0,23 IFA R\$ 1,25 Total: R\$ 5,27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5511108 em 20/05/2015 da Empresa ATUAR PRESTACOES DE SERVICO LTDA - EPP, Nire 31210061290 e protocolo 150390661 - 23/04/2015. Autenticação: C3633426632AEE16A1AE694E8B669E7CAE6ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/039.066-1 e o código de segurança 1kUL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL